

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
UFAL CAMPUS SERTÃO
UNIDADE SANTANA DO IPANEMA
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

FELLIPE EMMANUELL FIRMINO DAS NEVES
JADIELSON DE FARIAS OLIVEIRA

MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL: análise sobre o uso da contabilidade em lojas de
confeções na cidade de Palmeira dos Índios - AL

Santana do Ipanema – AL
2020

FELLIPE EMMANUELL FIRMINO DAS NEVES
JADIELSON DE FARIAS OLIVEIRA

MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL: análise sobre o uso da contabilidade em lojas de
confeções na cidade de Palmeira dos Índios - AL

Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo)
apresentado ao Curso de Ciências Contábeis da
Universidade Federal de Alagoas como requisito
parcial para grau acadêmico de Bacharel em
Ciências Contábeis.

Orientadora: Profa. Dra Patricia Brandão Barbosa da
Silva

Coorientadora: Prof. Yasmin Souza da Silva

Catálogo na fonte
Universidade Federal de Alagoas
Biblioteca Unidade Santana do Ipanema
Responsável: Rafaela Lima de Araújo – CRB4 – 2058

N518m Neves, Felipe Emmanuell Firmino das.
Microempreendedor individual: análise sobre o uso da contabilidade em lojas de confecções na cidade de Palmeira dos Índios – AL / Felipe Emmanuell Firmino das Neves, Jadielson de Farias Oliveira. - 2020.

29 f.: il.

Orientador: Yasmin Souza da Silva.
Monografia (Trabalho de Conclusão de Curso em Ciências Contábeis) - Universidade Federal de Alagoas. Unidade Santana do Ipanema. Curso de Ciências Contábeis. Santana do Ipanema, 2020.

Bibliografia: f. 26-28.
Apêndice: f. 29.

1. Contabilidade. 2. Microempreendedor Individual – MEI. 3. Confecções. 4. Palmeira dos índios – Alagoas. I. Oliveira, Jadielson de Farias. II. Título.

CDU: 657

FOLHA DE APROVAÇÃO

FELLIPE EMMANUELL FIRMINO DAS NEVES
JADIELSON DE FARIAS OLIVEIRA

MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL: análise sobre o uso da contabilidade em lojas de confecções na cidade de Palmeira dos Índios - AL

Trabalho de Conclusão submetido ao corpo docente do Curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Alagoas, Campus Sertão, unidade de Santana do Ipanema/AL como requisito parcial para grau acadêmico de Bacharel em Ciências Contábeis e aprovado em 06 de agosto de 2020.



Profa. Dra. Patricia Brandão Barbosa da Silva, UFAL (Orientador)



Prof. Esp. Yasmin Souza da Silva, UFAL (Co-orientadora)

Banca Examinadora:



Prof. Me. Alcides José de Omena Neto, UFAL (Examinador Interno)



Prof. Dr. Cristiano da Silva Santos, UFAL (Examinador Interno)

AGRADECIMENTOS

Eu, Fellipe agradeço a Deus por ter me dado forças para concluir o tão sonhado ensino superior, foi uma árdua caminhada de muito aprendizado e também de um grande crescimento pessoal. Agradecer também aos meus pais por nunca terem desistido de mim, e por serem a melhor base que eu poderia ter tido. Também gostaria de agradecer aos professores que direta ou indiretamente dedicaram seu tempo e seu conhecimento para nos capacitar e nos tornar excelentes profissionais, independente da área seguida. Agradecer a os meus colegas de turma que se transformaram em amigos, e que tanto me ajudaram nessa caminhada, agradecer principalmente a Leane, amiga que durante todo o percurso me apoiou e acreditou em mim, não me fazendo desistir. Agradecer também a minha Orientadora Professora Yasmin Souza da Silva, que com paciência e determinação me conduziu até aqui.

Eu, Jadielson por muito tempo sonhei com a concretização de um sonho, e é chegada a hora de realizá-lo, minha graduação. Através da minha fé e determinação consegui vencer os desafios e medos, com muita satisfação que agradeço ao senhor Deus por ter me amparado e me guiado até o fim dessa trajetória. Agradeço a todos os amigos que conquistei, que de alguma forma contribuíram para meu crescimento, ao meu grupo de trabalho Jenycleia, Caíque, Jessyane, Jessyka e Laúdia muito obrigado por tudo.

Agradeço a todos os professores que foram a ponte para nosso conhecimento. E os amigos que fiz durante a faculdade e levarei para a vida toda Dhamara, Edilane, Fernando, David, Renata e Thaynara vocês estarão para sempre em meu coração. Agradecer também ao meu companheiro de trabalho Felipe, que aceitou realizar a pesquisa junto comigo.

Por fim, agradeço aos pilares da minha vida que são minha família em especial minha mãe Josefa, minha irmã Juliene, e minha prima Nadja por todo apoio e incentivo em todos os momentos. Dedico essa conquista aos meus anjos da guarda, minha vó Josefa (in memoriam) e meu pai José (in memoriam) que me guiam e me protegem lá do céu.

RESUMO

O tema Microempreendedorismo é algo recorrente em nosso cotidiano e isso se deve, em grande parte, as mudanças socioeconômicas ocorridas ao longo do tempo e que impactam de maneira significativa a nossa sociedade. O presente estudo teve como principal objetivo traçar o perfil dos microempreendedores individuais, que atuam no setor de confecções do município de Palmeira dos Índios, identificando os benefícios proporcionados, após a formalização dos seus negócios. Foi realizada pesquisa de campo, coletando os dados diretamente no comércio da cidade de Palmeira dos Índios, onde foi possível identificar que a 80% dos MEIs que responderam ao questionário são do sexo feminino, 70% possuem nível médio completo, 20% possuem o nível superior e 10% o ensino fundamental completo. Quanto ao tempo de formalização dos seus negócios, 60% possuem 2 anos de formalização, 20% 4 anos, 10% até anos e 10% mais de 6 anos. Quanto ao conhecimento, acompanhamento contábil e utilização de alguma ferramenta que auxilie no gerenciamento, os MEIs demonstraram que não possuem conhecimento suficiente sobre a contabilidade, não possuem acompanhamento adequado e em sua maioria não utilizam ferramentas de gerenciamento. Sendo assim, o estudo demonstra ser essencial, pois busca traçar o perfil do Microempreendedor Individual do setor de confecções, da cidade de Palmeira dos Índios, e sua percepção, acerca da importância da formalização dos seus negócios e da importância da contabilidade para os empreendimentos.

Palavras-chave: Contabilidade, Microempreendedor Individual, Confecções.

ABSTRACT

The theme Microentrepreneurship is something recurrent in our daily lives and this is largely due to the socioeconomic changes that have occurred over time and that significantly impact our society. The main objective of this study was to trace the profile of individual microentrepreneurs, who work in the clothing sector of the municipality of Palmeira dos Índios, identifying the benefits provided after the formalization of their business. A field research was conducted, collecting the data directly in the Palmeira dos Índios trade, where it was possible to identify that 80% of the MEIs that answered the questionnaire are female, 70% have a complete high school level, 20% have a higher education level and 10% have completed elementary education. As for the time of formalization of its business, 60% have 2 years of formalization, 20% 4 years, 10% until years and 10% more than 6 years. Regarding knowledge, accounting monitoring and use of some tool that assists in management, the MEIs demonstrated that they do not have sufficient knowledge about accounting, do not have adequate monitoring and mostly do not use management tools. Thus, the study proves to be essential, because it seeks to trace the profile of the Individual Microentrepreneur of the clothing sector, from the city of Palmeira dos Índios, and his perception, about the importance of the formalization of his business and the importance of accounting for the enterprises.

Keywords: Accounting, Individual Microentrepreneur, Clothing.

LISTA DE SIGLAS

MEI – MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

RFB – RECEITA FEDERAL DO BRASIL

CFC – CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

CNAE – CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADE ECONÔMICAS

SEBRAE – SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Crescimentos dos MEIs no Brasil.

Figura 2 - Perfil dos MEIs da cidade de Palmeira dos Índios

Figura 3 - Faixa Etária dos MEIs entrevistados

Figura 4 - Nível de Escolaridade dos MEIs entrevistados

Figura 5 - Tempo de atuação como MEI.

Figura 6 - Taxa de Sobrevivência de empresas de dois anos, por porte.

Figura 7 - Perspectiva de crescimento.

Figura 8 - Percepção sobre Contabilidade e suas Ferramentas

Figura 9 - Possui Acompanhamento Contábil

Figura 10 - Utilização de Sistema Gerencial

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	11
2	REFERENCIAL TEÓRICO	13
	2.1 Microempreendedorismo	13
	2.2 O Microempreendedor Individual - MEI	14
	2.3 Legislação e processo de constituição do MEI	15
	2.4 A importância da contabilidade para o MEI	16
3	METODOLOGIA	18
4	ANÁLISE DOS RESULTADOS	19
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	24
	REFERÊNCIAS	26
	APÊNDICE A	29

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho faz uma análise do termo Microempreendedorismo, conceitua Microempreendedor Individual, de acordo com a legislação pertinente a suas atividades e constituição, define a sua importância para o desenvolvimento socioeconômico da região e como esses empreendimentos são retirados da informalidade com essas novas regulamentações.

O mundo vem passando por mudanças significativas na forma como as pessoas se relacionam, se comunicam e na forma como as empresas fazem negócios, essas mudanças ocorrem, graças ao processo de globalização. Esse processo teve início no final do século XX, sendo um fenômeno que permite a aproximação das pessoas nos aspectos econômicos, sociais, culturais e políticos.

O processo de globalização aumenta a concorrência entre as organizações, fazendo com que elas trabalhem em busca da compactação dos seus processos organizacionais (GARCIA, 2016), e vem exigindo uma nova postura de todos os países e com o Brasil não poderia ser diferente.

Na segunda metade do século XXI, o Brasil passou por mudanças em seu plano de condução econômica. O governo desenvolveu políticas de desenvolvimento social, que buscaram reduzir os problemas estruturais do país, a concentração de renda e a redução da desigualdade social, que se acentuou durante o regime militar (FREITAS e JONER, 2018). Acompanhando esse novo cenário econômico mundial o Brasil buscou dar maior dinamização a economia do País, priorizando os microempreendimentos, visualizando neles um importante impulsionador econômico, capazes de agregar valores ao Produto Interno Bruto do país. Para isso, foi importante fazer com que eles saíssem da informalidade, profissionalizando suas atividades, aumentando a arrecadação do Estado e fazendo com que esses profissionais sejam incorporados a seguridade social, fazendo jus a todos os benefícios que um trabalhador registrado possui (FREITAS e JONER, 2018).

A importância demonstrada pelos microempreendimentos fez com que fosse instituída no Brasil a Lei Complementar nº 128/2008, que permitiu a formalização daqueles profissionais que antes passavam a exercer a sua profissão de maneira informal. Esses profissionais são aqueles que exercem suas atividades de maneira individualizada, como sapateiro, costureira, ambulantes e diversas outras atividades que se enquadram nessa constituição jurídica, denominada Microempreendedor Individual - MEI. Além de permitir que o profissional esteja assegurado pela previdência social, ele passa a ter um CNPJ,

podendo emitir notas fiscais e facilitando o acesso a linhas de créditos exclusivas para esse tipo de empreendimento, possibilitando a expansão das suas atividades (SEBRAE, 2020).

As mudanças mercadológicas impostas pela globalização e a Lei Complementar que regulamenta as atividades dos microempreendimentos, exige uma nova postura dos empreendedores, ou seja, uma postura mais profissional. Para isso, é essencial o uso das mais variadas ferramentas de gestão e, principalmente, na contabilidade, utilizando-a como ferramenta de apoio para a tomada de decisão.

No Brasil em 2019 existia mais de 9 milhões de Microempreendedores Individuais – MEIs regularizados (Portal do Empreendedor, 2019). O município de Palmeira dos Índios é considerado o quarto maior em nível populacional do estado de Alagoas (IBGE, 2020). Em julho de 2020 a cidade tinha 4.022 empresas ativas (IBPT, 2020), dessas 1.976 são de natureza jurídica de Microempreendedor Individual – MEI (Portal do Empreendedor, 2020). Como forma de evidenciar a importância do MEI para o desenvolvimento econômico do município de Palmeira dos Índios, o estudo toma como base uma pesquisa realizada com os Microempreendedores Individuais do setor de confecções, traçando o seu perfil e verificando a percepção que os empreendedores têm com relação à importância da contabilidade, para a gestão dos seus empreendimentos.

Nesse contexto de fortalecimento do desenvolvimento econômico por meio do microempreendedor individual o presente estudo teve como principal objetivo traçar o perfil dos microempreendedores individuais, que atuam no setor de confecções do município de Palmeira dos Índios, identificando os benefícios proporcionados, após a formalização dos seus negócios.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Microempreendedorismo

O tema Microempreendedorismo é algo recorrente em nosso cotidiano e isso se deve, em grande parte, as mudanças socioeconômicas ocorridas ao longo do tempo e que impactam de maneira significativa a nossa sociedade. De acordo com Debastiani (2003), todos os dias surgem uma grande quantidade de novos negócios, os indivíduos identificam as oportunidades e despertam o desejo de empreender, fazendo com que o convívio social influencie de maneira direta na escolha de empreender.

A sociedade é cada vez mais dinâmica, as mudanças sociais e econômicas ocorrem mais rápido, demandando uma postura mais proativa, por parte dos microempreendedores.

Empreender se torna uma ferramenta, para aqueles que buscam fugir das crises financeiras, conquistar a sua autonomia, sendo o seu próprio chefe, e contribuir para o crescimento da economia local. Os empreendedores, muitas das vezes, são profissionais que já trabalham na informalidade e que buscam, através da formalização, conferir uma maior profissionalização as suas atividades. Desta forma, o Estado deve dar total apoio, para que desenvolvam os seus negócios, através de Agências de Desenvolvimento, tornando-se ferramenta indispensável para o desenvolvimento econômico local (LASCALA, SAETA e ANDRADE, 2016).

Para que haja pleno desenvolvimento, é essencial a participação do Estado, fomentando, incentivando e apoiando as atividades empreendedoras, visando alavancar a economia local e aumentar a arrecadação. Além disso, Lascala, Saeta e Andrade (2016, p. 21) reforçam a importância do empreendedorismo com a seguinte colocação:

[...] Fica evidente a necessidade de o Estado prover instrumentais para que essa vocação natural se transforme em cultura. Para além dos direitos fundamentais como educação pública gratuita e de qualidade e saúde, criar na esteira políticas públicas específicas de desenvolvimento local [...].

A colocação feita pelos autores evidencia a importância de se transformar o empreendedorismo em cultura, enraizar isso em nossa sociedade, trará uma série de benefícios, proporcionará uma nova dinâmica a economia e ao convívio social. Sendo assim, como evidenciado pelos autores, os gestores públicos devem tratar a questão do empreendedorismo como um direito fundamental, devido a sua importância socioeconômica. Lascala, Saeta e Andrade (2016, p. 23) buscam diferenciar as políticas públicas direcionadas a empreendedores de alto impacto, daquelas direcionadas a empreendedores por estilo de vida:

[...] Faz-se necessário diferenciar o âmbito das políticas públicas direcionadas aos empreendedores de alto impacto e aos empreendedores estilo de vida. As políticas públicas que dão apoio aos empreendedores de alto impacto são definidas como políticas de empreendedorismo. Já para os empreendedores estilo de vida, as políticas de apoio são focadas para as micro e pequenas empresas.

É importante que as ações do Estado, que buscam desenvolver as ações dos empreendedores sejam diferenciadas, para que tenham mais objetividade. A Lei Complementar 128 de 2008, que regulamenta as atividades dos Microempreendedores Individuais no Brasil, é um exemplo de ação focada nas atividades daqueles empreendedores que exerciam suas atividades de maneira informal e individualizada. Sendo assim, o empreendedorismo é uma ferramenta fundamental para o impulsionamento econômico local, onde cada atividade deverá ter atenção especial, levando em consideração o seu porte.

2.2 O Microempreendedor Individual - MEI

A Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, modificada em 2008 pela Lei Complementar nº 128, veio para apresentar de forma efetiva a figura do microempreendedor, passando a promover a formalização dos trabalhadores que atuam nessa área de maneira informal. O Art. 18-A, § 1º da Lei Complementar 123 de 2006 traz a seguinte redação, definindo o Microempreendedor Individual e seu faturamento:

§ 1º Para os efeitos desta Lei Complementar, considera-se MEI o empresário individual que se enquadre na definição do art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, ou o empreendedor que exerça as atividades de industrialização, comercialização e prestação de serviços no âmbito rural, que tenha auferido receita bruta, no ano-calendário anterior, de até R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), que seja optante pelo Simples Nacional e que não esteja impedido de optar pela sistemática prevista neste artigo (BRASIL, 2006).

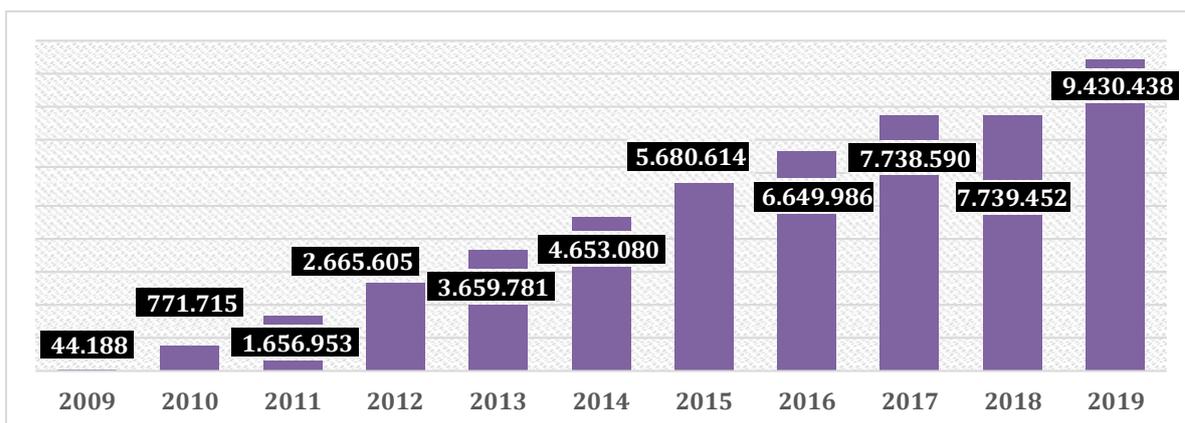
O microempreendedor individual é o indivíduo autônomo que se formaliza como sendo um pequeno empresário, não podendo ter participação em empreendimento como sócio ou titular. Pode também ser classificado como MEI pessoas que prestem serviços diversos sem regulamentação legal e atuam na indústria e comércio.

Segundo a Receita Federal do Brasil (RFB), o grande foco pertinente da formalização do microempreendedor é atingir os ambulantes, marceneiros, eletricitistas, cabeleireiras, feirantes, encanadores, mecânicos, pedreiros, dentre outros trabalhadores, uma vez que o MEI é uma microempresa que atende a esses empreendedores individuais, fazendo com que possuam os mesmos direitos assegurados às demais microempresas. É importante retirar esses empreendedores da informalidade, pois terão os seus direitos assegurados por lei, facilitando o acesso a diversas linhas de crédito, possibilitando o investimento nos seus

negócios e a expansão de suas atividades, como também aumentar a arrecadação por parte do Estado, que investirá esses recursos na melhoria dos serviços públicos.

Abaixo está um gráfico montado com dados extraídos do Portal do Empreendedor, onde é possível verificar como o número de Microempreendedores Individuais vem crescendo ao longos anos.

Figura 1 – Crescimentos dos MEIs no Brasil.



Fonte: Portal do Empreendedor – Estatísticas, 2020.

Devido ao crescimento expressivo de MEIs, é fundamental verificar se esses empreendedores estão satisfeitos com a formalização dos seus negócios. Essa comparação é possível, analisando dados de estudos realizados pelos Sebrae, que buscam traçar o perfil do Microempreendedor Individual, verificando como está o seu faturamento e se essa formalização trouxe benefícios para o empreendimento. Foi questionado o porquê vale a pena ser MEI e verificou-se que, 48% dos MEIs vendem para empresas, 12% fizeram negócios com o governo, para 72% a formalização trouxe melhorias para o negócio e para 71% as vendas aumentaram, graças a formalização. Com a pesquisa o Sebrae averiguou que, 78% dos empreendedores entrevistados recomendam a formalização dos seus negócios, devido a quantidade de benefícios proporcionados (SEBRAE, 2019).

2.3 Legislação e processo de constituição do MEI

A nova lei do microempreendedor individual promove a oportunidade para os trabalhadores que atuam de maneira informal e que antes não eram reconhecidos como empresários, serem formalizados.

A Lei foi formalizada através da Lei Complementar 128/2008, com aprovação do Congresso Nacional, ela impede alterações por Medidas Provisórias, apenas poderá ser

modificada mediante a Lei de força igual. Torna-se uma forte segurança e apoio para o microempreendedor ter uma Lei ao seu favor.

Essa nova legislação traz grandes são as vantagens para aqueles que pretendem se transformar em microempreendedores individuais. O MEI possui cobertura previdenciária, contribuindo mensalmente com 5% sobre o salário mínimo, assegurando o direito a auxílio-doença, aposentadoria por idade, salário maternidade, pensão e auxílio reclusão.

Com a cobertura previdenciária ofertada pela lei, o trabalhador terá proteção garantida em caso de doença, acidentes, aposentadoria, pensão a família em casos de morte e o auxílio à reclusão, existindo, também, o auxílio às microempreendedoras que precisarem de afastamento das suas funções em caso de gravidez, por exemplo.

A declaração é bem simples e fácil, uma vez que a mesma é feita via internet, todo o processo de formalização é gratuito, o que levará o microempreendedor a ter isenção de taxas no registro da empresa e concessão de alvará de funcionamento, cabendo a este profissional apenas a declaração anual do seu faturamento, onde deverá reunir toda a documentação, mês a mês, e entregar ao final do ano para o contador, para que seja feita a contabilidade simplificada da empresa.

Além da redução da carga tributária. A Lei promove ao profissional um crescimento como também inserção social, pois estando regularizado, torna-se capaz de vender seus produtos, contratar funcionários de forma regulamentada, e atingir um maior faturamento.

2.4 A importância da contabilidade para o MEI

Antes de evidenciar a importância da contabilidade para os Microempreendedores Individuais, é essencial se trabalhar o conceito de contabilidade, verificar como as ferramentas contábeis auxiliam a gestão dos empreendimentos. A contabilidade tem como finalidade apresentar relatórios, que demonstrem a real situação financeira das organizações, servindo de base para as decisões estratégicas dos gestores. Desta forma, as demonstrações contábeis seguem normas e conceitos elementares, para que não haja manipulação das informações, mantendo a sua confiabilidade. Com a rápida modificação dos cenários econômicos, as normas contábeis precisaram se adequar às demandas de mercado. Como exemplo, temos o aumento da importância das indústrias no mercado norte-americano. Essa expansão fez com que as informações contábeis passassem por um processo de padronização, buscando dar mais clareza as informações apresentadas ao mercado e aos investidores (GILIO, 2011).

Segundo a resolução CFC nº 785 (CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, 1995), a contabilidade, na sua condição de ciência social, cujo objetivo é o Patrimônio, busca, por meio da apreensão, da quantificação, da classificação, do registro, da eventual sumarização, da demonstração, da análise e relato das mutações sofridas pelo patrimônio da entidade particularizada, a geração de informações quantitativas e qualitativas sobre ela, expressas tanto em termos físicos, quanto monetários.

Baseado nos conceitos apresentados acima, a contabilidade, através de suas metodologias e ferramentas, se torna essencial para as rotinas administrativas, financeiras e fiscais. Sabendo que ela é importante fonte de informação, o empreendedor deve nortear as suas decisões, de acordo com os relatórios contábeis.

Uma das vertentes da contabilidade que deve ser explorada pelos empreendedores é a contabilidade gerencial, que é uma ferramenta administrativa que pode ser utilizada pelo contador e pelos gestores da organização, visando atender as demandas da empresa, independentemente do nível de hierarquia. Sendo assim, ela não tem uma estrutura detalhada, não possui modelo específico de relatório e nem está ligada diretamente aos princípios contábeis, possibilitando uma maior liberdade nos usos dos critérios (GARRISON, 2013).

Além da contabilidade gerencial, temos a contabilidade financeira, que é traduzida em técnicas que buscam atender demandas e padrões de entidades individuais ou grupo de entidades, elaborados segundo critérios de conhecimento e mensuração, que tiveram sua eficácia comprovada nas demonstrações financeiras (GILIO e COSTA, 2016).

Diante dos conceitos apresentados sobre a contabilidade e da importância das ferramentas contábeis para as organizações, é possível afirmar que, independentemente do tamanho da organização e da complexidade da sua estrutura administrativa, ela se torna ferramenta indispensável para a elaboração de planejamento estratégico bem estruturado, buscando otimização dos processos organizacionais e visando atender as exigências fiscais.

3 METODOLOGIA

A pesquisa se caracteriza como exploratória e descritiva, fazendo uso de formulários com questões abertas e fechadas, buscando evidenciar a importância da contabilidade no âmbito empresarial, passando a proporcionar uma maior familiaridade com o problema em questão e, explicativa, uma vez que, busca identificar como a contabilidade tem sido utilizada, qual a sua contribuição para os empreendimentos e como possibilitam a expansão das suas atividades.

Silva (2017, p.152) descreve essa pesquisa de campo como sendo a coleta direta de informações no local em que acontecem os fenômenos. Baseado nesse conceito, buscaremos descobrir qual o conhecimento do microempreendedor sobre a contabilidade e de que forma ele a utiliza nas rotinas administrativas.

O estudo possui uma abordagem quantitativa, que para Gonçalves (2005), se volta para uma explanação das causas, através de medidas objetivas, utilizando hipóteses ou basicamente estatísticas.

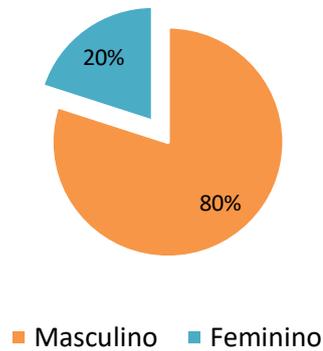
O procedimento utilizado para realizar a coleta de dados, ocorreu por meio da aplicação de um questionário, contendo perguntas sobre o perfil do microempreendedor, as características básicas da empresa, os conhecimentos sobre contabilidade e quais as ferramentas utilizadas.

A pesquisa foi realizada com 30 Microempreendedores Individuais do Comércio da cidade de Palmeira dos Índios, que atuam no setor de confecções, tendo como Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE o número 4781-4/00 (Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios), sendo iniciada na data de 25 de setembro de 2019 e sendo finalizada na data de 10 de dezembro de 2019. Em busca realizada no Portal do Empreendedor, no mês de dezembro de 2019, a cidade possuía 1837 MEIs. Na data dessa busca, os números referentes ao ano de 2020 ainda não estavam disponíveis no portal, mesmo assim, com os dados obtidos, se tem a noção da quantidade Microempreendedores Individuais e sua importância para a economia da cidade. A amostra desta pesquisa é constituída por microempreendedores locais, que aceitaram responder ao questionário proposto.

4 ANÁLISE DOS RESULTADOS

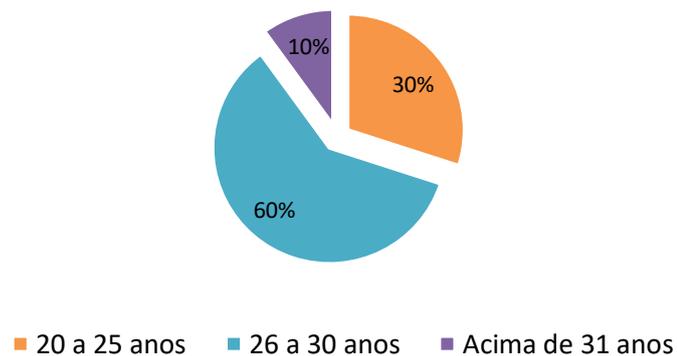
Neste tópico serão apresentados os resultados alcançados com a pesquisa, sendo entrevistados 30 microempreendedores, apresentando os resultados de forma geral e específica, traçando o perfil do microempreendedor da cidade e identificando a sua percepção, com relação a importância da contabilidade, para uma melhor gestão dos seus negócios.

Figura 2 – Perfil dos MEIs da cidade de Palmeira dos Índios



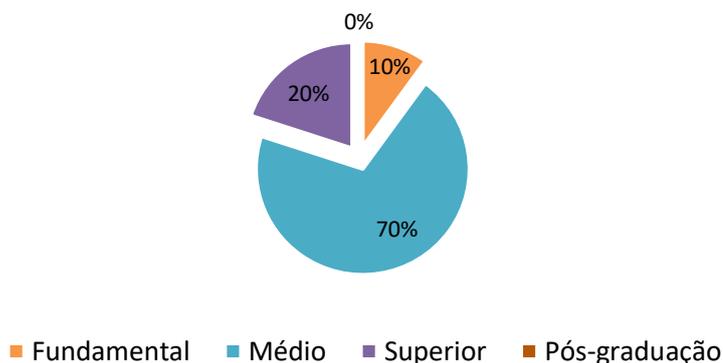
Fonte: Dados da Pesquisa, 2019.

Figura 3 – Faixa Etária dos MEIs entrevistados



Fonte: Dados da Pesquisa, 2019.

Figura 4 – Nível de Escolaridade dos MEIs entrevistados



Fonte: Dados da Pesquisa, 2019.

Com base na amostra de dados do gráfico (Figura 2), foi possível estabelecer o perfil dos Microempreendedores Individuais da cidade, sendo 80% do sexo feminino e 20% masculino. Analisando a amostra de dados referente a faixa dos MEIs (Figura 3), 30% possuem entre 20 e 25 anos, 60% possuem de 26 a 30 anos e 10% possuem acima de 30 anos, comprovando que grande a maioria dos empreendedores são pessoas jovens. Analisando a amostra de dados referente ao nível escolar (Figura 4), 10% possuem o ensino fundamental completo, 70% o ensino médio e 20% possuem o nível superior.

Comparando o perfil definido com a pesquisa com o perfil do Microempreendedor Individual no Brasil, elaborado através de pesquisas realizadas pelo Sebrae, 57% são homens e 43% são mulheres. Analisando a faixa etária, 15% deles tem 29 anos ou menos, 31% tem entre 30 e 39 anos, 28% tem entre 40 e 49 anos e 26% mais de 50 anos, sendo de 42 anos a média de idade MEIs. Com relação ao nível de escolaridade, 31% dos MEIs chegaram ao ensino superior, 30% possuem no máximo o ensino fundamental completo e 39% possuem o ensino médio completo (SEBRAE, 2019).

Comparando os dados obtidos com a pesquisa e os dados nacionais, verificamos, com relação ao gênero, que em Palmeira dos Índios a predominância é de 80% do sexo feminino, contrastando com o perfil nacional, que é de 57% masculino. Analisando a faixa etária, o perfil etário dos microempreendedores da cidade é de pessoas jovens, sendo 60% de pessoas que possuem idade entre 26 a 30 anos. O perfil etário nacional é formado predominantemente por pessoas entre 30 e 39 anos, mas as faixas etárias do perfil nacional são bem equilibradas, como evidenciado na figura 1. O nível escolar dos empreendedores da cidade é formado, em sua grande maioria, por pessoas que possuem o ensino médio completo, totalizando 70% dos dados coletados. O nível escolar do perfil nacional, também é formado, em sua grande maioria, por pessoas que completaram o ensino médio (39%), 31% possuem o ensino superior

completo e 30% possuem no máximo o ensino fundamental completo, mostrando uma distribuição equilibrada dos dados referentes ao nível de escolaridade.

Figura 5 – Tempo de atuação como MEI.



Fonte: Dados da Pesquisa, 2019.

De acordo com os dados apresentados no gráfico da Figura 5 60% dos microemprendimentos possuem até dois anos, 20% até 4 anos, 10% até 6 anos e 10% com mais de 6 anos em atividade formal. Isso demonstra que, mais da metade desses empreendimentos ainda estão em desenvolvimento, buscando se firmar no mercado.

Segundo dados divulgados pelo SEBRAE descritos na Figura 6, a taxa de sobrevivência do MEI é satisfatória. Quando se inclui esses empreendimentos na análise, os dados causam um impacto positivo na análise da taxa de sobrevivência das empresas, devido a sua parcela de participação no mercado brasileiro, passando de 0% em 2008, para 63% das empresas criadas, em 2012. As microempresas, mesmo tendo uma taxa de sobrevivência abaixo dos demais empreendimentos, corresponde a 89,3% das empresas criadas no ano (SEBRAE, 2016). Isso demonstra a importância dos pequenos empreendimentos (MEI e ME), como impulsionadores econômicos e responsáveis pela criação de muitos postos de trabalho.

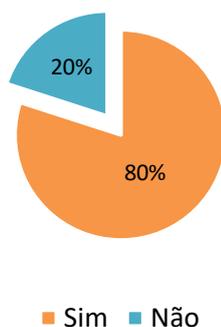
Figura 6 – Taxa de Sobrevivência de empresas de dois anos, por porte.



Fonte: Sebrae, 2016.

Quanto à perspectiva de crescimento e migração para outras classificações de empreendedorismo, 80% dos respondentes relataram que possuem a perspectiva de expandir seus negócios, e futuramente possuir uma receita maior que R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais) anual, enquanto 20% não possuem essa visão de crescimento (Figura 7).

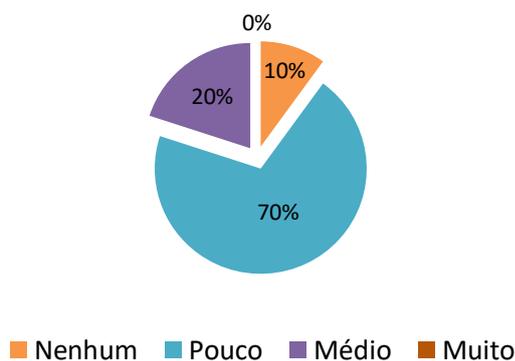
Figura 7 – Perspectiva de crescimento.



Fonte: Dados da Pesquisa, 2019.

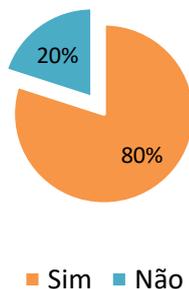
No que se refere a percepção da importância da contabilidade e suas ferramentas para os empreendedores, observa-se que 70% dos entrevistados possuem pouco conhecimento sobre essa ciência, e cerca de 20%, segundo a pesquisa, já possuem acompanhamento contábil, onde 80% desses microempreendedores fazem uso de algum tipo de sistema gerencial, sendo esta sua forma de organizar suas entradas e saídas, e de controlar suas receitas e despesas, conforme evidenciado nas Figuras 8, 9 e 10.

Figura 8 - Percepção sobre Contabilidade e suas Ferramentas



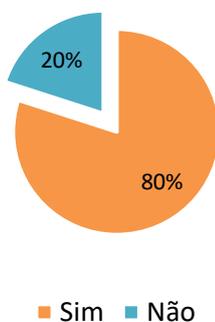
Fonte: Dados da Pesquisa, 2019.

Figura 9 – Possui Acompanhamento Contábil



Fonte: Dados da Pesquisa, 2019.

Figura 10 – Utilização de Sistema Gerencial



Fonte: Dados da Pesquisa, 2019.

Um das principais dificuldades enfrentadas pelos respondentes, está relacionada a concorrência do comércio da região, que tem crescido cada vez mais. Outro fator característico é a dificuldade de contratação de mão-de-obra, utilizam o formato de contratação por diárias ou em datas específicas em que ocorra aumento da demanda. Não precisam de empregados e só usam funcionário por diárias ou em épocas de aumento da demanda.

A respeito da contabilidade, como sendo uma ferramenta para a atividade empresarial, os empreendedores concluem que ela é um instrumento pouco utilizado, sendo muitas vezes empregada somente para fins fiscais. A pesquisa também revelou o pouco interesse por parte dos empresários em querer fazer uso da contabilidade e assim, ter uma ferramenta para a tomada de decisões. Os empresários mostraram-se interessados em fazer uso da contabilidade, mas por outro lado, admitem a falta de profissionais qualificados, que atuem de forma precisa nesse ramo. Outro fator relatado é custo atual para a manutenção do profissional da área contábil para o MEI.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo teve por principal objetivo traçar o perfil dos microempreendedores individuais no setor de atividade do comércio no município de Palmeira dos Índios, tendo por intuito, também, apresentar a nova situação aos pequenos empresários, que antes não possuíam amparo legal. Com o surgimento da Lei Complementar 128/2008, estes trabalhadores tiveram a garantia de muitos benefícios, que antes não tinham direito, além da possibilidade de crescimento e expansão de suas atividades.

Com toda legislação apresentada durante o trabalho podemos afirmar que a figura jurídica do Microempreendedor Individual surgiu com o intuito de aumentar a arrecadação de tributos, diminuir o número de pessoas que trabalham na informalidade, alavancar o crescimento econômico e a criar postos de trabalho.

Porém, para que os microempreendedores saiam da informalidade, são necessárias divulgações dessa nova figura jurídica para a população, as entidades governamentais devem trabalhar em campanhas, que exponham os benefícios da formalização dos negócios, formando parcerias com entidades que desenvolvam as atividades dos MEIs. O Sebrae é uma dessas entidades, que buscam desenvolver as atividades dos microempreendedores individuais, através de capacitações e assessoria empresarial. Além do Sebrae, é importante destacar a importância do contador, que auxiliará os empresários, tanto na parte fiscal, como na parte financeira. Para que possam tirar proveito dessa relação, é necessário que eles percebam a importância do profissional contábil, não apenas para realização de serviços burocráticos, mas utilizem as informações fornecidas, na elaboração de um planejamento estratégico bem estruturado. Fazer com que percebam a importância do contador para as rotinas da empresa ainda é algo complicado, muitos acham que o seu papel é apenas fazer a parte burocrática do negócio, como o registro da empresa e fornecimento das informações solicitadas pelo fisco, porém, como evidenciado anteriormente, suas funções vão além disso, e as empresas que conseguem perceber o valor do profissional de contabilidade, ganham mais competitividade no mercado.

Constatou-se que, o empresário enquanto trabalhador informal, não teria os benefícios previdenciários para uma aposentadoria, ou acesso a linhas de créditos, para expansão de suas atividades. O que nos leva a concluir que, apesar de ter um gasto maior no início, o MEI se torna uma alternativa vantajosa.

Conclui-se com a pesquisa que, o perfil do Microempreendedor Individual no município de Palmeira dos Índios é formado em sua grande parte por mulheres, 70% possui o

nível médio completo e é um público relativamente jovem, onde 60% dos entrevistados têm entre 26 e 30 anos. De acordo com o Portal do Empreendedor, em 2019 o município possuía 1837 MEIs, demonstrando como esse tipo de empreendimento se faz presente na economia local, evidenciando a sua importância para o desenvolvimento social e econômico do município. Com a relação a perspectiva de crescimento, 80% pensa em expandir os seus negócios, pensando em alcançar uma receita maior que R\$ 81.000,00. Foi analisado, também, o conhecimento em contabilidade dos empreendedores, onde 70% respondeu conhecer pouco sobre ela, 20% conhecimento médio e 10% nenhum. Relacionado ao conhecimento contábil, 80% afirmou não possuir conhecimento em rotinas contábeis, tornando-se um fator preocupante, quando se verifica que, 80% pretende ampliar suas atividades. Outro ponto analisado, está relacionado a utilização de um sistema gerencial, onde 80% respondeu utilizar algum de sistema e 20% não, evidenciando que, grande parte está preocupada em manter o controle das atividades do empreendimento.

Desta forma, a pesquisa vem para confirmar a importância dos Microempreendimentos Individuais para ao desenvolvimento socioeconômico do município, buscando retirar aquelas pessoas que ainda estão na informalidade, profissionalizando seu negócio e aumentando a arrecadação do município, contribuindo, assim, com o desenvolvimento socioeconômico e a melhoria dos serviços públicos.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Código Civil Brasileiro e Legislação Correlata. - 2ª ed - Brasília:** Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2008. 616 p. Disponível em: <<https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/70327/C%C3%B3digo%20Civil%202%20ed.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>. Acesso em: 20 fev. 2020.

BRASIL. **Lei Complementar nº 123, de 14 de 2006. Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LCP/Lcp123.htm>. Acesso em: 4 fev. 2020.

BRASIL. **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.** Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, ano 143, n. 240, p. 1-208, 15 dez. 2006.

BRASIL. **Lei Complementar nº 128, de 19 de dezembro de 2008.** Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, ano 145, n. 248, p. 1-352, 22 dez. 2008.

Conselho Federal de Contabilidade. **Resolução CFC n. 785, de 28 de julho de 1995.** Disponível em: <http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/docs/RES_785.doc>. Acesso em: 19 fev. 2020.

DEBASTIANI, Irio Roque. **Empreendedorismo:** relação entre motivação empreendedora, perfil do empreendedor e desempenho organizacional. 2003. Dissertação (Mestrado em Administração) – Programa de Pós-graduação em Administração, Centro de Ciências Sociais, Universidade Regional de Blumenau, Blumenau. Disponível em: <http://www.bc.furb.br/docs/TE/2003/263602_1_1.pdf>. Acesso em: 15 jul. 2020.

FREITAS, Giovana Souza; JONER, Henrique. **A economia brasileira no início do século XXI:** um olhar estendido até a crise de 2015. Revista de Desenvolvimento Econômico, Salvador, v. 2, n. 40, p. 10-27, Ago. 2018. Disponível em: <<https://revistas.unifacs.br/index.php/rde/article/view/5493/3632>>. Acesso em: 31 mai. 2020. <http://dx.doi.org/10.21452/rde.v2i40.5493>.

GARCIA, Elisabete. **Os impactos da globalização no Direito do Trabalho.** Dissertação (Mestrado em Direito) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC-SP, 2011. Disponível em: <<https://tede2.pucsp.br/handle/handle/19394>>. Acesso em: 19 de junho de 2020.

GARRISON, Ray H.; NOREEN, Eric W.; BREWER, Peter C. **Contabilidade gerencial.** 14. ed. Porto Alegre: AMGH, 2013.

GILIO, Luciano. **Aproximação entre contabilidade gerencial e contabilidade financeira com a convergência contábil brasileira às normas IFRS**. 2011. Dissertação (Mestrado em Controladoria e Contabilidade: Contabilidade) - Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011. doi: 10.11606/D.12.2011.tde-24012012-154824. Acesso em: 24 fev. 2020.

GILIO, Luciano; COSTA, Simone Alves da. **Contabilidade Gerencial e Contabilidade Financeira: uma abordagem sob a ótica do processo da convergência internacional**. Revista de Auditoria Governança e Contabilidade, São Paulo, v. 4, n. 12, p. 78-93, 2016. Disponível em: <<http://www.fucamp.edu.br/editora/index.php/ragc/article/view/715/512>>. Acesso em: 12 fev. 2020.

IBPT. **Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação. Empresômetro Estatísticas**. Disponível em: <<https://www.empresometro.com.br/Home/Estatisticas>>. Acesso em: 31 jul. 2020.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. **Sistemas de Contas Nacionais Trimestrais – SCNT**. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/contas-nacionais/9300-contas-nacionais-trimestrais.html?=&t=series-historicas&utm_source=landing&utm_medium=explica&utm_campaign=pib#evolucao-taxa>. Acesso em: 31 mai. 2020.

LASCALA, Artur Junqueira; SAETA, Juan Manuel Pereira; ANDRADE, Sergio Rodrigo. **Empreendedorismo e desenvolvimento local: o Programa Goiás Mais Empreendedor**. 2016. Dissertação (Mestrado em Gestão e Políticas Públicas) – Escola de Administração de Empresas de São Paulo, Fundação Getúlio Vargas. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/10438/17446>>. Acesso em: 15 jul. 2020.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. **Para se inscrever como empreendedor individual**. Disponível em: <<http://homologacaomei.receita.fazenda.gov.br/modulos/entenda/quem.php>>. Acesso em: 12 fev. 2020.

Ministério do Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior. Portal do empreendedor: **Empreendedor Individual**. Disponível em: <<http://www.portaldoempreendedor.gov.br/modulos/beneficios/>>. Acesso em: 9 fev. 2020.

Ministério do Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior. Portal do empreendedor: **Municípios – Inscritos Total**. Disponível em: <<http://www.portaldoempreendedor.gov.br/modulos/beneficios/>>. Acesso em: 9 fev. 2020.

Receita Federal do Brasil (RFB). **Portal do Empreendedor - MEI**. Disponível em: <<http://www.portaldoempreendedor.gov.br/duvidas-mais-sobre-o-mei/as-duvidas-mais-frequentes-sobre-o-microempreendedor-individual>>. Acesso em: 18 fev. 2020.

SEBRAE. **Micro e pequenas empresas geram 27% do PIB do Brasil**. Disponível em: <<http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/mt/noticias/Micro-e-pequenas-empresas-geram-27%25do-PIB-do-Brasil>>. Acesso em: 8 fev. 2020.

SEBRAE. **Quem é o MEI?**. Disponível em: <<https://datasebrae.com.br/perfil-do-microempreendedor-individual/#infografico>>. Acesso em: 5 jun. 2020.

SEBRAE. **Estudos e pesquisas: sobrevivência das empresas no Brasil**. Disponível em: <<https://m.sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/Anexos/sobrevivencia-das-empresas-no-brasil-102016.pdf>>. Acesso em: 5 jun. 2020.

SEBRAE. **Programação de Formalização e Formação de Microempreendedores Individuais - PROIFFMEI, AE, Cartilha Perfil do Microempreendedor individual 2013**. Disponível em: <http://ambientedigital.sebrae.com.br/Download/Arquivos/Perfil_MEI_2013.pdf>. Acesso em: 8 fev. 2020.

SEBRAE. **Cartilha do Empreendedor**. Disponível em: <<https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/bis/cartilha-do-empendedor,1edb26ad18353410VgnVCM1000003b74010aRCRD>>. Acesso em: 22 fev. 2020.

Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE. **Estudos e Pesquisas**. Disponível em: <https://m.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/estudos_pesquisas/estudos-apresentam-perfil-do-microempreendedor-individualdetalhe6,6a1713074c0a3410VgnVCM1000003b74010aRCRD>. Acesso em: 4 de jun. 2020.

APÊNDICE A**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS****CAMPUS SERTÃO-UNIDADE EDUCACIONAL SANTANA DO IPANEMA SANTANA DO IPANEMA-AL****BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS QUESTIONÁRIO - MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL**

1 – Sexo: Masculino () Feminino () 2 – Idade: ____

3 – Nível de Escolaridade: () Fundamental () Médio () Superior () Pós-Graduação 4 – Há quanto tempo trabalha como microempreendedor?

5 - Possui perspectiva de crescimento e migração para outra classificação de empreendedorismo? () Sim () Não

6 – Seu conhecimento sobre a contabilidade:

() Nenhum () Pouco () Médio () Muito

7 – Existe acompanhamento de um profissional contábil sobre os negócios da empresa? () Sim () Não

8 – Possuem algum registro de caixa? () Sim () Não

9 – Acha necessário o acompanhamento de um profissional contábil? () Sim () Não